



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 028/2022

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito público, Resolve:

EXONERAR

A pedido, a Servidora Contratada Sta: **Fabiola Stefany Souza Aguiar**, brasileira, Solteira, Recepcionista, residente e domiciliado, nesta cidade de Arenópolis/MT, portadora da cédula de Identidade RG n.º. 2820738-6 SSP/MT e CPF n.º. 704.283.681-23, do cargo de Recepcionista, a partir de 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis
ao 27º dia do mês de Janeiro de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL